

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2024**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO BASSI, Diretor Presidente da EMURJA – Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve pelo presente.

ARTIGO 1º) - Homologar o resultado final do Processo Seletivo 001/2024 realizado no dia 10 de março de 2024 para contratação eventual e por tempo determinado das funções de Ajudante de Obras e Tratorista.

ARTIGO 2º) - A validade do aludido Processo Seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

ARTIGO 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se para ciência dos interessados.

Jaboticabal,
Em 03 de abril de 2024.

JOÃO BASSI
Diretor Presidente